



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

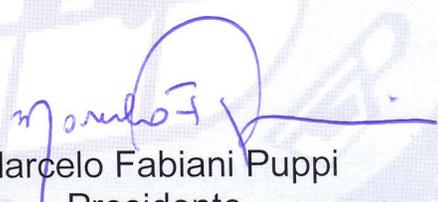
### EDITAL N.º 004 / 2.005

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Marcelo Fabiani Puppi, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, a pedido do Sr. Prefeito Municipal (Of. 331/05-C), para (02) duas Sessão EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, para os dias 12 e 13 de julho de 2005, às 10h:00, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1º e 2º Votação.

- 01 - PROJETO DE LEI Nº 021/05 DO EXECUTIVO, CUJA SUMULA "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E OU TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO, COM A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO LARGO – AEACEL, CONFORME ESPECIFICA".
- 02 - PROJETO DE LEI Nº 026/05 DO EXECUTIVO, CUJA SUMULA "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A CONCORDAR COM A TRANSFERÊNCIA DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL OUTORGA PARA A VITAGRAMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA PARA A EMPRESA BAUNGARTEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONFORME ESPECIFICA".

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2005.

  
Marcelo Fabiani Puppi  
Presidente



Ofício nº 331/05-C

Campo Largo, 05 de julho de 2005.

Senhor Presidente:

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, **convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo**, para que sejam apreciados os Projetos de Lei nº 021/05 e 026/05, que tratam respectivamente da autorização para firmar Convênio e ou Termo de Cooperação Técnica Financeira com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Largo, para a regularização e implantação do programa "Casa Fácil" e da concordância de transferência de Direito Real de Uso de bem Imóvel, em face do relevante interesse público, que se verifica.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Edson Basso  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**MARCELO PUPPI**

**D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Nesta

525/05  
AR.

05/07/05